



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 127/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Regulamento interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, que passa ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	Representação
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911***	COORDENADORA	Técnico Administrativo
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	VICE-COORDENADOR	Docente
Maicon José Fortunato – SIAPE 01300***	SECRETÁRIO	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	MEMBRO	Docente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***-**	MEMBRO	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	MEMBRO	Docente

Larissa Nayara Coelho Kimura – SIAPE 03355***	MEMBRO	Docente
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva - PE1717***	MEMBRO	Discente
Henrique De Oliveira Ferreira – Prontuário PE3011***	MEMBRO	Discente
Mariane Cardoso dos Santos – Prontuário PE3012***	MEMBRO	Discente
Yara Pereira Moreno – CPF 371.020.***-**	MEMBRO	Comunidade Externa

Art. 2º O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Convalidar atos dos membros a partir 05 de fevereiro de 2024 até o término do primeiro semestre de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 8 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 08/08/2024 13:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785620

Código de Autenticação: 8d574eb354

